

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 10/2018

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Setembro**, a realizar no próximo dia **27 de setembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de setembro de 2018

O Presidente  
Assinatura ilegível  
António Ramos Preto

EDITAL

Número: 11/2018

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2018, realizada 27 de setembro de 2018:

- 1. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Consest - Promoção Imobiliária, S.A - Cedência de Terreno para Domínio Público sito na Falagueira - Venda Nova (Proposta nº 403/2018)”*;
- 2. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Águas do Tejo Atlântico S.A. – Aquisição de Participações Sociais Próprias da Sociedade e Minuta do Contrato Promessa (Proposta nº 404/2018)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2018 - Anos Seguintes – 9.ª Modificação (Proposta nº 418/2018)”*;

**4. Reprovada por maioria** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a “*Deliberação sobre Transferência de Competências*” (Proposta nº 05/AMA/2018);

**5. Reprovada por maioria** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE referente a “*Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018*” (Moção n.º 03/AMA/2018);

**6. Reprovada por maioria** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE referente a “*Na defesa dos direitos dos Professores*” (Moção n.º 04/AMA/2018).

Amadora, 28 de Setembro de 2018

O Presidente  
Assinatura ilegível  
António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.946.692,17 €**.

#### **DELIBERAÇÕES**

**PROC. N.º 5-PL/72 (REQ. 50989/18) – REQUERENTE: VERGUI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/05 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2.º do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/05, requerida por VERGUI – ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA, que consiste na unificação dos lotes 48 e 49, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros constantes no identificado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

**PROC. N.º 183-PL/99 (REQ. 27795/18) – REQUERENTE: DSAR – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2.º do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/03, requerida por DSAR – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, que consiste na modificação de uso do piso do rés-do-chão e na diminuição do número de fogos, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros constantes no identificado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

#### **ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO AFETO AO DHRU.**

Aprovada, por unanimidade.

Designar como titular responsável pela gestão do fundo de maneio afeto ao Departamento de Habitação e Requalificação Urbana (DHRU), a Dra. Maria Manuela Esteves.

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O HOSPITAL PROFESSOR DR. FERNANDO DA FONSECA E.P.E PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUEAMENTO PÚBLICO.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E e o Município da Amadora, com o objetivo da construção e ampliação de parqueamento público em terrenos materialmente afetos ao aludido Hospital.

#### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA – APOIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/2017.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, no valor de 397.500,00 €, para a aquisição de um Veículo de Socorro de Assistência Especial, nos termos constantes da informação dos serviços n.º 1, de 22.08.2018, do SMPC.

2. Que a proposta n.º 372/2018 fique sujeita a posterior cabimentação, verba a contemplar na 8.ª Modificação.

#### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 15/PJC/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, IMPARCIALIDADE, ZELO, OBEDIÊNCIA E LEALDADE.**

Aprovada, por unanimidade.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º Considerando da proposta n.º 373/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final:

a) A sanção disciplinar de multa no valor de 500,00 €, com a suspensão da mesma pelo período de 6 meses;

b) A sanção disciplinar de cessação da comissão de serviço, a título acessório.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 24/CP/17), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.**

Aprovada, por unanimidade.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 374/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 100,00 €, suspensa pelo período de 6 (seis) meses.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 17/NC/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por unanimidade.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 375/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 68.31 €, suspensa pelo período de 10 (dez) meses.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 24/FP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORREÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 376/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão, por 60 (sessenta) dias.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE INTERVENÇÃO CULTURAL.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de intervenção cultural), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 17/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1153, de 25.07.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito na Praceta do Comércio, n.º 12, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.530,36 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.106,07 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 18/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1103, de 11.07.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administração de Condomínios, Lda., do imóvel sito na Rua Pinheiro Borges, n.º 22, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 26.447,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.289,40 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 19/2018**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1158, de 25.07.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito no Largo António Feliciano Castilho, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.868,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.773,60 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1155, de 25.07.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 53, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.879,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.575,80 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 26/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1101, de 11.07.2018, do DHRU;

A aprovação da candidatura ao REABILITA +, requerida por Manuel Lopes de Almeida, na qualidade de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Casal de Cascais, Lote 2, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.055,60 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.811,12 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 30/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1184, de 02.08.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Praça Álvaro Lopes, n.º 13, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 2.968,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 593,60 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 34/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1156, de 25.07.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio do imóvel sito na Praceta Eugénio de Castro, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.667,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.533,40 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 35/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1160, de 25.07.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida dos Moinhos, n.º 15, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.431,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.286,20 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 38/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1182, de 01.08.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 16, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.738,75 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.947,75 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 39/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1182, de 02.08.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 16, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 9.738,75 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.947,75 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**INUMACÃO DE UM CADÁVER INDIGENTE ADULTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.**

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a isenção de taxas devidas pela prestação do serviço acima descrito, nos termos do Código Regulamentar do Município da Amadora.

**INUMACÃO DE UM CADÁVER INDIGENTE ADULTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.**

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a isenção de taxas devidas pela prestação do serviço acima descrito, nos termos do Código Regulamentar do Município da Amadora.

**AMÁSÉNIOR VIVA+ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO LETIVO 2018/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A atribuição de participação municipal previsto nas GOP de 2018, no valor de 51.000 € referente ao ano letivo de 2018/2019, às instituições parceiras do Programa AmaSénior Viva+, conforme discriminado na tabela constante da Informação n.º 72511, de 10.08.2018, do DEDS/DIS;

2. Fixar o valor/hora a pagar aos monitores em 13,00 € nos termos do n.º 4, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva + e da Informação n.º 72511, de 10.08.2018, do DEDS/DIS;

3. Ajustar a mensalidade a ser paga pelos participantes no programa, nos termos do n.º1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva + e da Informação n.º 72511, de 10.08.2018, do DEDS/DIS.

**PLANO ESTRATÉGICO PARA O ENVELHECIMENTO SUSTENTÁVEL (PEES) 2016-2025 – APOIO NO ÂMBITO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O ISCSP E O MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal ao ISCSP no valor de 30.000,00 € nos termos do ponto 4, da Cláusula Terceira da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora, e da Informação n.º 71510, de 07.08.2018, do DEDS/DIS.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A S.P.D.A.D. – SOCIEDADE PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA. (DECATHLON).**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda., nos termos da Informação n.º 76610, de 03.09.2018 e n.º 73806, de 17.08.2018, do DEDS, em concordância com o proposto no Parecer Jurídico n.º 184/AG/2018, de 24.08.2018, do DAG/GAJ.

**29.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD'2018 – PROGRAMA E ORÇAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O Programa e Orçamento do 29.º Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem 2018, nos termos constantes da informação n.º 65987, de 20.07.2018, do DEDS/DIC.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA” – EMPREITADA N.º 23/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo CONCORRENTE SAMUEL BERNARDO, LDA., com o valor e 168.278,76 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Jorge Sacadura.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 15/2018 - ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A aceitação parcial dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos exatos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 31 de agosto de 2018;
2. A retificação das peças do procedimento que se encontram em anexo à Informação n.º 412, de 03.09.2018, do DOM/DCE, nomeadamente no que se prende com a alteração do preço-base do procedimento para 1.524.218,79 € e dos mapas de quantidades.
3. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de aceitação parcial de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “LIGAÇÃO DA RUA AMÍLCAR CABRAL À RUA EUSÉBIO LEÃO À AV. MANUEL ALPEDRINHA” – EMPREITADA N.º 32/2018 - ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões constantes da lista apresentada pelo interessado CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., nos termos do plasmado na ata do júri do procedimento, de 3 de setembro de 2018.
2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – CARPINTARIAS E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 12/2018 – FICHAS DO PLANO DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (12/2018) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais / Parque Escolar Municipal – Carpintaria e Pinturas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “E.B.1/J.I. DA QUINTA GRANDE – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 28/2018 – FICHAS DO PLANO DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (28/2018) designada “EB1/JI da Quinta Grande – Execução da Obra”.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2018 – 8.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

A 8.ª modificação às GOP’S, PPI e PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2018, constante na informação n.º 77180, de 03.09.2018, do DF.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

1. A dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 61.º, da LOE de 2018, relativamente ao procedimento de concurso público com publicitação de anúncio no JOUE, para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes no Município da Amadora pelo preço máximo de 865.099,80 € (+ IVA, à taxa legal em vigor), ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e 131.º, todos do CCP, para o período de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação até ao limite máximo de 36 meses;
2. A abertura de procedimento de Concurso Público com publicitação no JOUE, para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes no Município da Amadora pelo preço máximo de 865.099,80 € (+ IVA, à taxa legal em vigor), ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e 131.º, todos do CCP, para o período de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação até ao limite máximo de 36 meses;
3. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 73945, de 18.08.2018, do DF/DA;

5. Delegar no Júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (cfr. nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º e do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP);

6. Nomear como Gestor do Contrato a Arquitecta Ângela Santos.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.284.016,67 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **1.027,87 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **3.030,11 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **1.020,02 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **834,02 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **11.276,40 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares** referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **1.159,73 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **806,01 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **1.815,64 €**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **107,17 €**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **10.094,49 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **1.062,72 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **69,29 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **132,84 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **623,61 €**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **196,86 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **664,20 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **1.594,08 €**;
- . Receita relativa a **Publicidades - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **233,82 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **461,19 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **538,59 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **agosto de 2018** (n.ºs **34, 36 e 37**);
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **agosto de 2018** (n.º **35**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **agosto de 2018** (n.ºs **42 a 46**);

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **agosto de 2018**, no valor de **6,09 €**.

### **DELIBERAÇÕES**

**PROC. N.º 126-PL/00 (REQ. N.º 10543/18) – REQUERENTE: CEMG – CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/03 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

1. A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/03, nos termos do requerimento n.º 10543, datado de 31 de janeiro de 2018, efetuado pela requerente CEMG-Caixa Económica Montepio Geral, e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

2. Comunicar o teor da presente deliberação à requerente.

**PROC. N.º 314-PL/86 (REQ. 12505/18) – REQUERENTE: JOSÉ BOAVENTURA SOARES SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/88- ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 12/88, que consiste na alteração de uso do Lote 2 e na introdução do termo “áreas máximas” no parâmetro referente à “Superfície Total de Pavimento”, requerida por José Boaventura Soares Santos, e nos termos do quadro da Informação Técnica dos serviços, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

LOTE 2	ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> )	SUPERFÍCIE TOTAL DE PAVIMENTO (áreas máximas)		N.º DE PISOS		N.º DE FOGOS		UTILIZAÇÃO DE PISO	OBS.
		Existente	Previsto	Existente	Previsto	Existente	Previsto		
ALVARÁ 12/88	285	200	--	2	--	1	--	Habitação	--

**CONSEST PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A. - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO SITO NA FALAGUEIRA- VENDA NOVA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar a cedência da parcela de terreno com a área de 11.797 m<sup>2</sup>, integrante do prédio rústico descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 00990/19940907, sito na freguesia da Falagueira-Venda Nova;
2. Submeter, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 403/2018 à Assembleia Municipal para autorização da afetação da referida parcela de terreno para o domínio público.

**ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO S.A. – AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PRÓPRIAS DA SOCIEDADE E MINUTA DO CONTRATO PROMESSA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A aquisição de 249.410 ações próprias, nominativas de classe A, à Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), no montante de 249.410, 00 €.
2. A minuta de contrato Promessa de Compra e Venda de Ações.
3. Submeter à Assembleia Municipal, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a aquisição das ações identificadas do ponto 1 da parte propositiva da proposta n.º 404/2018.

**AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LISBOA, SITO NO CASAL DA BOBA - CASAL DA MESQUITA.**

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição da parcela de terreno ao Município de Lisboa com a área total de 456.777,39 m<sup>2</sup>, sita no casal da Boba – Casal da Mesquita, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, freguesia de Mina de Água, sob o número 4239 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 50791, pelo preço de 456.777,44 €.

**PAMA/2018 – RECLAMAÇÕES.**

Aprovada, por maioria.

1. Manter em tudo a deliberação tomada na reunião de 4 de julho do ano em curso, através da Proposta n.º 289/2018 do PAMA, e com base nos fundamentos constantes dos pareceres jurídicos melhor identificados no 3.º considerando da proposta n.º 406/2018.

2. Notificar a Associação Brandoa Cultura e Desporto, Associação Amigos da Damaia e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, do teor da presente deliberação.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS (2018 A 2021) – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação por concurso público para a empreitada de obras públicas destinada à manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, à empresa “Instrutex – Engenharia e Serviços, Lda.”, pelo valor de 155.000,01 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três (3) anos, a decorrer nos anos de 2018 a 2021, cujo valor será afeto nos termos enunciados no 2.º considerando, da proposta n.º 407/2018;

b) Aprovou a minuta do contrato nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, APOIADO EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À DECISÃO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para a aquisição de serviços de engenharia, apoiado em aplicações informáticas de apoio à decisão, à empresa BF SOFTWARE LDA., pelo valor de 152.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, a desenvolver-se nos anos de 2019, 2020 e 2021., devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, afetar os valores de 50.666,64 €, 50.666,64 € e 50.666,72 €, respetivamente, nos anos 2019, 2020 e 2021.

2. Aprovou a minuta do respetivo contrato a celebrar com a empresa adjudicatária, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e para os efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LOTEAMENTO SKY CITY, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA - RATIFICAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

- a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de abastecimento de água ao loteamento SKY CITY, freguesia da Venteira, Concelho da Amadora, pelo preço base de 218.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo a desenvolver num prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra em 2019, bem como as peças do respetivo procedimento;
- b) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Nomeou o júri do procedimento, e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Gonçalo Serrão;
- e) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 21/NC/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE OBEDIÊNCIA.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta 410/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão de 60 (sessenta) dias, suspensa na sua execução pelo período de 2 (dois) anos.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 23/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1195, de 07.08.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão, nº 46, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.809,14 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.961,83 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 25/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1196, de 07.08.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua General Alves Roçadas, n.º 10, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.886,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.777,20 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência do valor de 1.960,71 € para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução da Linha Municipal de Saúde, nos termos e para os efeitos da Informação n.º 76783, de 31.08.2018, do DESDS/DIS.

**COMEMORAÇÃO DO MÊS DA POPULAÇÃO MAIOR - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A URPIA.**

Aprovada, por unanimidade.

O Programa das Comemorações do Mês da População Idosa, bem como o Acordo de Cooperação a celebrar com a URPIA, com as alterações propostas pelo parecer jurídico n.º 180/CP/18, do DAG/GAJ, e respetiva atribuição de comparticipação municipal no valor de 8.250,00 €, nos termos da Informação n.º 78013, de 06.09.2018, do DEDS/DIS.

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BRÁS – APOIO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CAPELA DE SÃO JOSÉ DO CASAL DA MIRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir um apoio no valor de 32.000,00 € à Fábrica da Igreja Paroquial de São Brás, para participar na requalificação da Capela de São José do Casal da Mira.

### **ILUMINAÇÃO DE NATAL/2018.**

Aprovada, por maioria.

Comparticipar nas despesas com a iluminação de Natal, atribuindo para o efeito, e nos termos da Cláusula 7.ª do Protocolo celebrado, o montante de 114.636,00 € à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2018 – 9.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

A 9.ª modificação às GOP'S (PPI e PAM) e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2018, constante na informação n.º 80641, de 17/09/2018, do DF.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) – ANOS SEGUINTE – 9.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (9ª Modificação) anos seguintes, constantes dos documentos em anexo e que fazem parte integrante da proposta n.º 418/2018.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 9.ª Modificação relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos).

### **CONSELHOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LETIVO 2018/2019.**

Aprovada por Unanimidade.

A representação nos Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas do Município, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS/DIE), para o Ano Letivo 2018/2019, nos termos da informação n.º 79157, de 12/09/2018, do DEDS/DIE.

### **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

#### **DELIBERAÇÃO**

#### **ANO NACIONAL DA COLABORAÇÃO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA**

Aprovada por Unanimidade.

A adesão do Município da Amadora ao Ano Nacional da Colaboração 2019 nos termos da Informação n.º 81073, de 18.09.2018, do DEDS/DIS.

### Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Ace Team – Academia de Ténis, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Desportiva da Amadora, ADAMD, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Centro de Aerodelismo da Amadora, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Círculo de Esgrima ESA, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Bilharista da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Metralhas da Damaia, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Futsal Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Núcleo Árbitros Futebol Brandoa Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União Desportiva de Alfofnelos, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria para Desenvolvimento da Música entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta. Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria para Desenvolvimento do Teatro entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 12 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético São Brás, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 13 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo do Bairro Janeiro, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 20 de julho de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo Desportivo e Recreativo da Reboleira, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 17 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Moinho da Juventude, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 17 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Cá-Te-Espero, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 21 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 21 de setembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o AGC-Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 21 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria para o Património Arqueológico e História Local entre o Município da Amadora e a ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 25 de setembro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**Edital**  
**N.º 5 /2018**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO** que, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de abril, maio e junho de 2018, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, constante do mapa em anexo, são indicados o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 18 de setembro de 2018

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

2º Trimestre 2018

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>DL306/07 - ROTINA I</b>						
Cloro Residual (mg/L)	---	103	100%	< 0,10	0,6	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	103	100%	0	3	98,1%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	103	100%	0	0	100%

<b>DL306/07 - ROTINA II</b>						
Alumínio (µg/L)	200	30	100%	< 10	41	100%
Amónio (mg/L)	0,50	30	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	30	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	30	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	30	100%	150	178	100%
Cor (mg/L)	20	30	100%	< 2,0	< 2,0	100%
Germes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	30	100%	< 1	45	---
Germes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	30	100%	< 1	22	---
Manganês (µg/L)	50	30	100%	< 10	18	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	37	100%	1,72	2,51	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5	29	100%	< 0,5	0,7	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	30	100%	7,5	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	30	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	30	100%	< 0,50	0,70	100%

<b>DL306/07 - INSPEÇÃO</b>						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<1,0	<1,0	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,0040	< 0,0040	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<10,0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<1,0	<1,0	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	19	19	---
(1) Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,28	1,28	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 0,5	< 0,5	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	15,6	15,7	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Crómio (µg/L)	50	2	100%	<1,0	<1,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	63	63	---
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	1	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	1	100%	< 10	< 10	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0070	< 0,0070	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,020	< 0,020	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0030	< 0,0030	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,040	< 0,040	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,04	< 0,04	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	< 5,0	< 5,0	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0,02	100%

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

2.º Trimestre 2018

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>DL306/07 - INSPECCÃO</b>						
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,1	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,070	<0,070	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	1	100%	< 0,8	< 0,8	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	10,7	12,1	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	19,4	23,4	100%
(2) Tetracloretoeno (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM - Dibromoclorometano (µg/L)	---	1	100%	3,8	3,8	---
(1) THM - Diclorobromometano (µg/L)	---	1	100%	11	11	---
(1) THM - Tribromometano (µg/L)	---	1	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM - Triclorometano (µg/L)	---	1	100%	21	21	---
(1) THM total (µg/L)	100	1	100%	36	36	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.  
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).  
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 103 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva